



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pal da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2023, que "Dispõe sobre a alteração e atribuição do nome de logradouro público em todo o território municipal e dá outras providências."

O vereador subscritor, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA MODIFICATIVA a fim de alterar a **Ementa, o artigo 1º caput e o § 1º, do Projeto de Lei nº 07/2023**, passando o mesmo a vigorar com as seguintes modificações:

Ementa: "Dispõe sobre a alteração do nome de logradouro público em todo o território municipal e dá outras providências."

Art. 1º - Para alteração de nome de logradouro público é preciso que a população interessada seja ouvida.

§ 1º. (...)

I - Em todos os casos, para ser considerado meio idôneo, os assinantes devem apresentar cópia de documento de identificação civil com foto, além de comprovante de residência no logradouro objeto da alteração, como fatura de consumo de água ou luz.

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda tem o condão de alterar a Proposição a fim de manter as obrigações impostas apenas para os casos de alteração dos nomes dos logradouros, não abrangendo os casos de atribuição inicial. Com isto, nos casos em que o logradouro ainda não tiver nomenclatura oficial, o legislador terá a liberdade na escolha, pautado no interesse público.


Ver. Keillon Mazilão - União Brasil